

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para o **Campeonato Regional de Maratona na União de Freguesias de Melres e Medas, até ao próximo dia 20 de maio de 2022**. O ato público de atribuição de uso do espaço público, para o efeito, será levado a efeito, no dia **24 de maio de 2022**, pelas 10h00, no local e condições abaixo determinadas.

Campeonato Regional de Maratona – União das Freguesias de Melres e Medas
Dia 29 de maio 2022

ANEXO I – LUGAR LIVRE

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 01 – 3mx2m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 52º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,10€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição de uso do espaço público, supra mencionados será levado a efeito, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, pelo Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Vereação Dr. Paulo Camilo e pela Assistente Técnica Maria do Céu Soares de Sousa, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (Instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar tendo em conta o número de candidatos aceites.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de excecionalidade devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 28 de abril de 2022.
Por delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)